



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02560/2023

PORTARIA PREVINI Nº 134/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para o servidor José Felipe de Almeida Nobre, matrícula n.º10/100.017-7, para o período de 02.04.2023 a 30.06.2023, totalizando 90(noventa) dias com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 091/011 de 24 de Abril de 2023.**

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 02561/2023

PORTARIA PREVINI Nº135/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº083/2022, **MARIA CONCEIÇÃO REGO BARROS PUGLIESE**, no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/666.438-7, com os proventos integrais de R\$8.282,71 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos V e VII, Lei nº5.077/23, art.1º..... R\$ 5.349,12

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 2.407,10

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº2.145/92, art.14, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, Lei nº4.647/17, art.7º, alterado pela Lei nº 5.008/22, art.2º e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 153,41

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12,

Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11 art. 29, Lei nº4.647/17, art.7º, alterado pela Lei nº5.008/22, art.2º e Lei nº 5.009/22, art.1º..... R\$ 216,07

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo Federal vigente em junho de 2011, Lei nº2.083/91, art. 2º, §3º, Lei nº4.095/11, art.29, Lei nº 5.009/22, art. 1º..... R\$ 157,01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/08/803

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE ABRIL DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02562/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/252701

OBJETO: Seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência, com idades de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos, que estejam em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, através de Residência Inclusiva, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

CLASSIFICAÇÃO: Avaliados os critérios de seleção e julgamento pela Comissão de Seleção, em conformidade com ata de sessão pública realizada em 06 de março de 2023, decidiu-se por classificar em primeiro lugar a ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, única organização a apresentar proposta para o presente Chamamento Público, com a pontuação global de 85,00 (oitenta e cinco) pontos, sendo ela considerada habilitada.

HOMOLOGAÇÃO: Assim, HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento do Chamamento Público n.º 001/2023, Processo Administrativo n.º 2022/252701, e adjudico o seu objeto em favor da organização da sociedade civil ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.476.404/0001-19, a fim de celebrar Termo de Colaboração.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONVOCAÇÃO: Fica a organização da sociedade civil vencedora convocada para a assinatura do Termo de Colaboração decorrente do presente Chamamento Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, sala 02, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 02563/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO: 2022/250964

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: **HOMOLOGO**, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2023, realizada em 17/04/2023, processo administrativo nº 2022/250964, de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016, Decreto Municipal nº 11.250 de 2018 e do Decreto Municipal nº 10.895 de 2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO EM ACESSORIA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E PROVIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028**, em favor da empresa **METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ 07.843.902/0001-39, no valor global de R\$ 54.090,00 (cinquenta e quatro mil e noventa reais).**

Nova Iguaçu, 27 de abril de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 02564/2023

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/260824

Aos 26 dias do mês de abril de 2023, a Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 03/SEMAS/2023, de 11 de janeiro de 2023, reuniu-se para a primeira sessão pública do Chamamento Público n.º 002/2023, a fim de receber os envelopes das propostas e da habilitação das organizações da sociedade civil (OSC), com abertura do primeiro envelope, conforme item 12.1 ao 12.4 do Edital.

OBJETO: O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes do sexo masculino, de 12 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo (Art. 101 do ECA), com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, conforme condições especificadas neste Edital e no ANEXO I, parte integrante do presente Edital.

CRENCIAMENTO: Foi credenciada a organização da sociedade civil:

1- ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS.

ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Foram entregues os envelopes da seguinte organização da sociedade civil:

1- ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

DATA DA SEGUNDA SESSÃO: Ficou designada a segunda sessão para o dia 04 de maio de 2023, às 10:00h, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, sala 03, Centro, Nova Iguaçu/RJ, ficando a organização da sociedade civil credenciada previamente certificada em sessão pública.

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2023.

MICHAEL DOUGLAS CORDEIRO FERREIRA
Presidente da Comissão de Seleção

Id. 02565/2023

EDUCAÇÃO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO DIA 03/04/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/047.198

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 067/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATLÂNTICO SUL EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZ SILVA S/Nº, BAIRRO COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU - RJ, DE PROPRIEDADE DE ATLÂNTICO SUL EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, ONDE FUNCIONA O GALPÃO PARA GUARDA DE MATERIAIS RECEBIDOS E DESCARTES ADEQUADOS DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DE 01/11/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.301,64 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 4.869,49 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10

FONTE DE RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 01446/2023.